



EDITAL Nº 019/2024

CONVOCAÇÃO DE CANDIDATOS APROVADOS NO CONCURSO PÚBLICO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA CONFORME EDITAL N.º 001/2022 DE 09 DE NOVEMBRO DE 2022.

LUIZ LÁZARO SORVOS, prefeito Municipal de Nova Olímpia, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o Edital de Concurso Público n.º 001/2022, datado de 09 de novembro de 2022, realizado Prova Objetiva e entrega dos Títulos em 18 de dezembro de 2022 e Prova Prática em 22 de janeiro de 2023, e considerando o Edital n.º 006/2023, de 15 de fevereiro de 2023, que homologou o resultado final do Concurso Público, CONVOCA, o candidato abaixo relacionado, para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação deste Edital, para se manifestar sobre a aceitação ou não do Cargo Público e a sua apresentação ocorrer em 30 (trinta) dias corridos para a contratação, observadas as condições previstas no edital n.º 001/2022, Capítulo VII, item 7.1;

INSCRIÇÃO	CARGO	NOME	NOTA FINAL	CLASSIFICAÇÃO
269	SECRETARIO ESCOLAR	RENATA MARQUES MELO DE SOUSA	65,00	002

Para efeito de contratação o candidato aprovado e convocado fica sujeito à aprovação em exame médico, devendo para tanto apresentar-se à Divisão de Recursos Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, situada à Avenida Higienópolis, nº 821, para encaminhamento à avaliação de sanidade física e mental, conforme prevê o Art. 17, Parágrafo Único, da Lei n.º 790 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Nova Olímpia, portando os resultados dos exames abaixo relacionados:

a) Acuidade Visual;

As despesas decorrentes com a realização dos Exames acima mencionados, são de responsabilidade do Candidato aprovado, e serão ressarcidas quando não puderem ser realizadas pela Secretaria Municipal de Saúde mediante a apresentação do recibo da despesa, que após aprovação nos Exames Médicos e Exame Clínico Admissional, deverá comparecer a Divisão de Recurso Humanos da Prefeitura Municipal de Nova Olímpia – Paraná, portando os seguintes documentos:

- Cédula de Identidade (R.G.) e fotocópia autenticada;
- Título de Eleitor e fotocópia autenticada;
- Comprovante de voto na última eleição ou a justificativa da ausência;
- Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.) e fotocópia autenticada;
- Comprovante de residência atual e em nome próprio, ou, no caso de comprovante de terceiros, declaração do titular, devidamente reconhecido em cartório de que o candidato reside no respectivo endereço;
- Carteira de trabalho, fotocópia;
- Inscrição no PIS/PASEP;
- Comprovante de escolaridade e habilitação exigida, autenticada;
- Certidão de Nascimento ou casamento e fotocópia;
- Certidão de Nascimento e C.P.F. dos filhos menores de 14 anos e fotocópia;
- Uma foto 3X4 recente;
- Atestado de Sanidade Física;
- Certidões negativas de antecedentes criminais fornecidas pela **Justiça Estadual e Justiça Federal**, onde o candidato residiu nos 5(cinco) últimos anos;
- Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio e se for casado (a), apresentar declaração de bens do cônjuge;
- Declaração de não ter sido demitido (a) do serviço Público Municipal, Estadual e Federal;
- Declaração negativa de acumulação de cargo, emprego ou função pública e, nos casos que a lei indicar;
- E-SOCIAL – apresentar qualificação cadastral devidamente atualizada e corrigida.

Nova Olímpia, 19 de novembro de 2024.

LUIZ LÁZARO SORVOS
Prefeito Municipal